

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1.064, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Designa o Magistrado Edivaldo Landeosi para atuar no Processo nº. 0700786-06.2020.8.02.0055, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 150 do Provimento CGJ/AL n.º 15/2019, que atribui ao Juiz de Direito Titular, Auxiliar ou Substituto em exercício, a apuração de faltas, omissões, erros e insubordinações cometidos pelos Servidores da justiça ou funcionários do Poder Judiciário, quando no desempenho de suas funções, estando estes lotados ou em exercício no respectivo Juízo;

CONSIDERANDO que o Ofício de lavra do Servidor Vitor Costa Pinheiro, de ordem do Magistrado Kleber Borba Rocha, solicitando a designação de um Juiz para atuar no Processo nº 0700786-06.2020.8.02.0055, tendo em vista a averbação de suspeição do referido Magistrado Titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema; e

CONSIDERANDO que, diante dos supramencionados fatos, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nºs 3/2019; 17/2019; 35/2019; 39/2019; 12/2020; 24/2020 e 10/2021, no art. 3º, anexo I, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo I, o Juízo substituto é o da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, cujo Titular é o Magistrado Edivaldo Landeosi,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado EDIVALDO LANDEOSI, Titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para atuar no Processo nº 0700786-06.2020.8.02.0055, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 21 / 07 / 2022

Folha(s): 23